



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarema, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), **DECLARA**, para os devidos fins, **que**, após consulta e verificação dos registros administrativos desta Casa Legislativa, **não consta a existência de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no âmbito da Câmara Municipal de Itarema no período correspondente de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Itarema/CE, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

☎ (88) 99900.6530 🌐 camaramunicipaldeitarema 📧 @camaramunicipaldeitarema
🌐 www.camaraitarema.ce.gov.br ✉ contato@camaraitarema.ce.gov.br
📍 Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.